

REQUERIMENTO Nº 137/2022

Exmo. Sr.

José Laércio da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento, cobrando o cumprimento da lei municipal nº 2.304, de 30 junho de 2021, que ***“Dispõe sobre a reserva de vagas, para artistas locais, em eventos culturais municipais”***.

A iniciativa de tal lei é valorizar os artistas da terra e garantir a sua participação nos eventos municipais.

Carmópolis de Minas, 19 de agosto de 2022.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

PV